



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 044 / 20

Protocolo: _____
Data: 24 / 3 / 20 Hora: 13:10
Ofício nº: _____
(☒) Aprovado (☐) Reprovado na
7 SO, realizada em 24 / 3 / 20
5/ adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA PARA SAÚDE

Bertiooga, 24 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, a Mesa Diretora apresentar o seguinte Indicação:

Vivemos a mais grave crise desde a Segunda Guerra Mundial. O CORONAVÍRUS causa infecções e ataca o sistema respiratório dos infectados podendo causar a morte.

Prefeitos da Baixada Santista tem se reunido e tomado decisões conjuntas para proteger nossa região do vírus.

O Ministério da Saúde, Luiz Henrique Maneta já até anunciou que o sistema de saúde em breve vai entrar em colapso porque o País não terá leitos o suficiente para atender a todos infectados com COVID-19. Para enfrentar crise, a prefeitura de São Paulo, tem ampliado seus leitos em equipamentos públicos como na sede do Anhembi e no Campo de Futebol Pacaembu, lá foram montados hospital de campanha.

Diante da gravidade dos fatos, para enfrentar a crise do CORONAVÍRUS no Município de Bertiooga, considerando a EMENDA A LEI ORGANICA 036/2017 de autoria deste vereador, que trata das EMENDAS IMPOSITIVAS no valor de 0,05% do orçamento do Município já contingenciada para uso dos parlamentares neste ano, solicito a Mesa Diretora que peça autorização aos nobres vereadores para que possamos destinar o valor de R\$1.952.000,00 (já contingenciado) para compra de equipamentos para formar novos leitos para enfrentar o crise maior que está por vim.

Observados os preceitos regimentais, este é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador